

DISCIPLINA: Composição e Arranjo		
Código:		Carga Horária Total: 40 h
Número de Créditos: 02		Nível: Graduação
Pré-requisitos: Linguagem e Estruturação Musical III		Semestre: VIII
CH Teórica: 20 h		CH Prática: 10 h
CH Presencial: 40 h		CH Não Presencial: 8 h
PCC:	EXTENSÃO:	PCC/EXTENSÃO: 10 h
EMENTA		
Criação musical para contextos educacionais e artísticos. Introdução ao estudo da Organologia. Introdução aos Fundamentos da composição musical. Introdução às formas musicais. Técnica de escrita, adaptação e arranjo de obras musicais. Planejamento e execução composicional para atividades de extensão.		
OBJETIVOS		
• Compreender as estratégias composicionais; • Aplicar os conceitos estudados em atividades práticas de composição; • Compreender a organização das famílias de instrumentos; • Compreender e experimentar as particularidades da escrita e da sonoridade dos instrumentos para diversas formações; • Desenvolver a estrutura formal de um arranjo; • Escrever arranjos para formações variadas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I		
• A organologia: as famílias dos instrumentos. • Delimitações estilísticas e de estruturação da obra. • Instrumentação e combinações de sons; • Extensão dos instrumentos, transposição e particularidades na escrita musical. • Formas Musicais; • Gramática musical;		
UNIDADE II		
• Composição musical e a interação com outras interfaces. • Texturas musicais: organização e metodologia para a criação; • A ideia musical: criação e Desenvolvimento da Melodia; • Adaptação: ampliação e redução de arranjos, estruturação do arranjo; • Atividade de Extensão.		

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas terão um caráter expositivo e dialógico, bem como assumirá posteriormente um caráter mais prático. Poderão ser utilizadas para a criação composicional, com os alunos, ferramentas informáticas de editoração de partituras.

Para atender aos requisitos dispostos nas disciplinas do núcleo de Prática Como Componente Curricular, serão utilizados os seguintes critérios e instrumentos:

- Situações-problema e laboratórios pedagógicos, considerando a capacidade de relacionar os conteúdos estudados ao currículo e objetivos da Educação Básica, especialmente ao componente Artes/Música, mas também de forma transversal, a consecutividade, o uso de recursos, a metodologia, a criatividade, o potencial inclusivo, a eloquência, o uso da linguagem adaptada ao contexto da Educação Básica, a interatividade e o conteúdo;
- Análise de documentos e currículos escolares, demonstrando capacidade de reflexão e síntese.

Para atendimento à curricularização da extensão, serão desenvolvidos laboratórios de ensino de composição (podendo estar associado a cursos de extensão) e serão realizados concertos e apresentações didáticas.

As atividades não presenciais a serem desenvolvidas na disciplina do curso noturno consistem:

Produção textual;

Leitura e interpretação de texto;

Lista de exercícios;

Produção audiovisual;

Preparação artística;

Práticas didáticas.

A relação entre a carga horária e as atividades será definida pelo docente em atendimento aos conteúdos da disciplina.

RECURSOS

Recursos audiovisuais (equipamento de som estéreo, projetor multimídia, microcomputador);

Material didático-pedagógico;
Quadro branco.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada conforme orientação do ROD:

Serão critérios avaliados:

- Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos;
- Participação em debates;
- Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;
- Construção de composição.

As atividades não presenciais podem ser utilizadas como parte do instrumento avaliativo. A atividade não presencial proposta e orientada pelo docente, não deve ser contabilizada para fins de controle de frequência discente. O registro da falta do estudante no Sistema Acadêmico ocorrerá somente quando da sua ausência nas aulas presenciais.

Para atender aos requisitos dispostos nas disciplinas do núcleo de Prática Como Componente Curricular, serão utilizados os seguintes critérios e instrumentos:

- Situações-problema e laboratórios pedagógicos, considerando a capacidade de relacionar os conteúdos estudados ao currículo e objetivos da Educação Básica, especialmente ao componente Artes/Música, mas também de forma transversal, a consecutividade, o uso de recursos, a metodologia, a criatividade, o potencial inclusivo, a eloquência, o uso da linguagem adaptada ao contexto da Educação Básica, a interatividade e o conteúdo;
- Apresentações musicais de caráter didático, individuais ou coletivas, laboratoriais ou em espaços educativos reais, considerando o desempenho técnico e musical individual/coletivo, a capacidade de relacionar a música, a música brasileira e a produção musical à realidade social, valorizando as diversas culturas presentes no país e observando as etapas e modalidades da Educação básica;
- Escolha e execução do repertório e dos procedimentos didático-metodológicos nas

apresentações musicais de caráter didático.

As atividades de extensão serão avaliadas considerando os instrumentos e critérios descritos acima, observando também os produtos gerados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CURY, Vera Helena Massuh. **Contraponto: O ensino e o aprendizado no curso superior de música**. São Paulo: UNESP, 2007.
2. KIEFER, Bruno. **Elementos da linguagem musical**. 2ª Edição. Porto Alegre: Movimento, 1973.
3. TINÉ, Paulo José de Siqueira. **Harmonia: Fundamentos de arranjo e improvisação**. Attar, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. TRAGTENBERG, Livio. **Contraponto, uma arte de compor**. São Paulo: Edusp, 2002.
2. SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da composição musical**. 3ª edição. Tradução: Eduardo Sencman. São Paulo: Edusp, 1996.
3. SCLIAR, Esther. **Fraseologia musical**. 3ª edição. Porto Alegre: Movimento, 2016.
4. KIEFER, Bruno. **História e significado das formas musicais**. Porto Alegre: Movimento, 1981.
5. SCHOENBERG, Arnold. **Harmonia**. São Paulo: UNESP, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
